

TRIBUNAL PLENO

Bruno Albuquerque Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos	01
Vice-Presidência	02
Decisão Monocrática	02
Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos	08
Decisão Monocrática	08
Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque	16
Decisão Monocrática	16
Conselheira Maria Cleide Costa Beserra	20
Atos e Despachos	20
Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito	27
Acórdão	27
Atos e Despachos	30
Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante	30
Atos e Despachos	30
Conselheiro-Substituto Sérgio Ricardo Maciel	31
Decisão Monocrática	31
Coordenação do Plenário	31
Atos e Despachos	31
Sessões e Pautas do Tribunal Pleno	32
FUNCONTAS	32
Atos e Despachos	32
Ministério Público de Contas	33
6ª Procuradoria do Ministério Público de Contas	33
Atos e Despachos	33

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

PORTARIA Nº 201/2026

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS QUE SE ENCONTRAM NA DIRETORIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o princípio da eficiência previsto no Art. 37, **caput**, da Constituição Federal, aplicável à Administração Pública e à atividade de controle externo exercida pelos Tribunais de Contas; e

Considerando a competência da Presidência para adoção de medidas administrativas voltadas à gestão e organização processual desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos processos físicos que encontram na Diretoria Financeira há mais de 5 (cinco) anos, cujas fases de empenho, liquidação e pagamento já se encontrem devidamente encerradas, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Competirá ao Titular da Diretoria Financeira a verificação e a constatação por meio de despacho nos próprios autos de que os processos a que se refere o **caput** já se encontram devidamente liquidados, não estando pendente de mais nenhuma medida e/ou providência administrativa.

Art. 2º Após a manifestação do Diretor Financeiro de que trata o artigo anterior, os processos físicos deverão ser remetidos à Seção de Arquivo, devendo essa unidade administrativa observar as regras de temporalidade, para fins de posterior descarte, por meio de procedimento próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 25 de agosto de 2026.

Conselheiro **BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO**

Presidente.